

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 156/2019

Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à empregada:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
SIRLEI SAVI	TÉCNICA EM RADIOLOGIA	2018	07/10/2019	21/10/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/10/2019.

Pato Branco/PR, 02 de outubro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE